

SENADO DA UNIVERSIDADE DELIBERAÇÃO

Deliberação n.º 143/SU/UniLuanda/2025, de 22 de Julho – Aprova a participação da Faculdade de Artes na 3ª Edição da Conexão Angola – Brasil.

Nos termos do artigo 22.º e da alínea I) do artigo 24.º do Estatuto da Universidade de Luanda (UniLuanda), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, conjugado com o número 1 do artigo 59.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 07 de Dezembro e da alínea I) do artigo 9.º do Regulamento Interno do Senado, aprovado pelo Despacho n.º 475/23, de 28 de Março, o Senado da UniLuanda, na sua Sétima Reunião Ordinária realizada aos 22 de Julho de 2025, em Luanda deliberou por unanimidade o seguinte:

- Aprovar a participação da Faculdade de Artes na 3ª Edição da Conexão Angola – Brasil, nos termos da Deliberação n.º 17 – CC/2025, de 17 de Julho do Conselho Científico da Faculdade de Artes (FaArtes);
- As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Senado;
- 3. A presente deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Luanda, aos 22 de Julho de 2025.

O PRESIDENTE DO SENADO

Professor Doutor Alfredo Gabriel Buza